



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 072/21 – CV
RLJ

Votorantim, 12 de março de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **039/21**, datado de 02 de março de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº **040/21**, do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, aprovado durante a "Ordem do Dia", da **4ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 02 de março de 2021**, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

a) O município de Votorantim não tem complexidade perante o SUS para instalar um Hemonúcleo, sendo a Resolução RDC nº 151, de 21 de agosto de 2001, é umas das diversas normativas que versam sobre o Regulamento Técnico e Níveis de Complexidade dos Serviços de Hemoterapia e organização dos serviços de hemoterapia, sendo os municípios da região de Sorocaba, são assistidos pelo Hemonúcleo do CHS, onde funciona o serviço CONSAN;

b) A instalação de hemonúcleo depende de normas técnicas, onde o município de Votorantim, não atende aos requisitos das normas, sendo que o município não atende uma das exigências mínimas que é a média mensal de transfusões mês executada no Hospital Municipal de Votorantim que atualmente é de 30 transfusões, e para a implantação de uma Agência **Transfusional** seria o serviço que mais adequado a realidade municipal, mas a diretriz estabelecida em legislação que prevê que o volume transfusional mínimo esperado para implantação de uma agência transfusional, seja superior a sessenta transfusões mensais;

c) Prejudicada. De acordo com as Normas legais que regulamentam o serviço de hemonúcleo, o município não atende os requisitos mínimos para instalação deste serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

d) Prejudicada;

e) O hemonúcleo de Sorocaba administrado pela Colsan – Associação Beneficente de Coleta de Sangue, é referência regional no serviço, a falta de sangue, se dá não pela deficiência do serviço, mas pela falta de doadores. Reflexo da pandemia e distanciamento social, os doadores deixaram de comparecer aos hemonúcleos para doar sangue. Diante de tal situação se faz necessário a realização de campanha de incentivo a doação de sangue.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL